



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

ATA Nº 6 / 2021 - DIR/FCSA (11.00.47.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Lavras-MG, 05 de Novembro de 2021

**ATA DA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.** No dia onze de agosto de dois mil e vinte e um, às dez horas e nove minutos, em sessão virtual realizada pelo *Google Meet*, sob presidência da professora Ana Luiza Garcia Campos, reuniram-se os membros do Conselho Departamental de Direito da Universidade Federal de Lavras. **Presentes:** Adriane Siqueira Silva, Ana Luiza Garcia Campos; Fernanda Valle Versiani, Fernando Nogueira Martins Júnior; Mateus Silva do Nascimento; Leonardo Gomes Penteado Rosa, Pedro Ivo Ribeiro Diniz; Stefania Becattini Vaccaro e Vinícius Nascimento Cerqueira. **Ausente por licença maternidade:** Letícia Garcia Ribeiro Dyniewicz; Pauta. **1) Aprovação Ata da Reunião de 12/05/2021; 2) Aprovação Ata da Reunião de 14/07/2021; 3) Deliberação sobre Ad referendum da Portaria nº 010 de 2021; 4) Deliberação sobre Ad referendum da Portaria nº 013 de 2021; 5) Deliberação sobre as vagas de Monitoria Voluntária; 6) Deliberação sobre o pedido de prorrogação do afastamento para capacitação do professor Felipe Guerra e, posteriores, informes gerais.** Antes da apreciação dos pontos de pauta foi solicitada a inclusão de um ponto adicional pela Profa. Ana Luíza e outro pela Profa. Fernanda Versiani. Tendo sido a inclusão de ambos os pontos de pautas **APROVADA POR UNANIMIDADE.** Com efeito, a pauta ficou estabelecida da seguinte forma: **1) Aprovação Ata da Reunião de 12/05/2021; 2) Aprovação Ata da Reunião de 14/07/2021; 3) Deliberação sobre Ad referendum da Portaria nº 010 de 2021; 4) Deliberação sobre Ad referendum da Portaria nº 013 de 2021; 5) Deliberação sobre as vagas de Monitoria Voluntária; 6) Deliberação sobre o pedido de prorrogação do afastamento para capacitação do professor Felipe Guerra; 7) Revogação da Portaria nº 08/2021 referente a autorização para colaboração esporádica do Prof. Leonardo Gomes Penteado Rosa; 8) Nomeação de Comissão para coordenar a elaboração e a aplicação do exame de qualificação e, posteriores, informes gerais.** Iniciada a sessão pelo **ITEM 1** da pauta. Sem destaques ou correções, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.** Seguiu-se à deliberação do **ITEM 2** da pauta. O Prof. Leonardo solicitou a inclusão de que a ausência de representação das áreas de Processo e de Teoria da Constituição, na reunião do Conselho Departamental ocorrida no dia 14/07/2021, deu-se em razão de gozo de férias pelos titulares e pelos suplentes. Em igual sentido, o Prof. Fernando solicitou a inclusão de que a ausência de representação da área de Penal ocorreu em razão de sua participação em um evento internacional, enquanto seu suplente estava em gozo de férias. Sem mais destaques a ata foi **APROVADA POR UNANIMIDADE.** Passou-se à apreciação do **ITEM 3** da pauta, tendo sido **APROVADA POR UNANIMIDADE.** Na análise do **ITEM 4** da pauta, a Profa. Fernanda Versiani solicitou incluir na ata o destaque de que os pedidos de colaboração esporádica e de participação esporádica sejam sempre apresentados à Chefia para fins de registro e controle das horas envolvidas nessas atividades. Em seguida, foi deliberado o **ITEM 5** da pauta. Sem destaques e correções, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** A análise passou, então, ao **ITEM 6** da pauta. A Profa. Fernanda Versiani enfatizou a importância de conferir tratamento equânime ao caso do Prof. Felipe em comparação a outros pedidos de afastamento para capacitação. Salientou que ao referido Professor foi conferida licença de 3 anos, enquanto em outros casos a autorização foi conferida por 4 anos. Salientou ainda a importância de também trazer à análise do Conselho os casos de cessões/requisições de Professores do Departamento, haja vista a sobrecarga que tem sido gerada aos demais professores. Em sequência, o Prof. Fernando solicitou a palavra lembrando que já ocorreu uma discussão em âmbito de Assembleia no sentido de que a liberação do tempo integral de doutoramento seria demasiado e que a tendência apontada teria sido para liberação de 2 anos. Ressaltou, todavia, a excepcionalidade da solicitação do Prof. Felipe e manifestou-se favoravelmente. Em sequência, o Prof. Leonardo fez coro às colocações da Profa. Fernanda Versiani e do Prof. Fernando. Ressaltou, outrossim, que a ausência de professores por cessão/requisição tem ocasionado prejuízos à implantação do projeto pedagógico como um todo visto as limitações inerentes aos substitutos. Em seguida, a Profa. Ana solicitou a palavra para manifestar o receio inerente ao fundamento do pedido do Felipe, o qual está baseado na excepcionalidade de efeitos decorrentes da pandemia para que esse mesmo fundamento não venha a ser utilizado por outros Professores que já gozaram do período de licença por 4 anos. Assim, enfatizou a necessidade de modular os efeitos em razão da equidade de afastamento com outros pedidos que já foram deliberados por 4 anos. Ademais, reforçou a importância de discutir as cessões/requisições de professores para que as situações não se consolidem no tempo. Sugeriu, no entanto, que fosse convocada uma deliberação extraordinária para análise específica desse tema. A palavra foi, então, transmitida à Profa. Fernanda Versiani que manifestou no sentido de pessoalmente assumir todas as disciplinas obrigatórias da área empresarial (I, II, III) para assegurar o afastamento do Prof. Felipe. Salientou, todavia, a impossibilidade de ofertar disciplinas oficinas na área de empresarial e de ofertar a disciplina de direito do consumidor em razão das horas já assumidas para cumprir as disciplinas obrigatórias. Em sequência, a palavra foi transmitida a Profa. Stefania que manifestou o efeito colateral na área de trabalho da proposta levantada pela Profa. Fernanda Versiani, posto que a disciplina Direito e Legislação ofertada aos cursos de Engenharia é compartilhada por ambas as áreas. Neste sentido, a Profa. Stefania pessoalmente assumiu o compromisso de lecionar a disciplina aos cursos de engenharia até o retorno do Professor Felipe, mas isso implicaria a diminuição de oferta de eletivas na área de trabalho. A Profa. Stefania ainda manifestou pela concordância em realizar uma reunião extraordinária para análise das cessões/requisições administrativas de Professores do Departamento, tendo sugerido um estudo prévio para que sejam indicadas as possibilidades de encaminhamento de análise. Posteriormente, a Profa. Ana solicitou a palavra e salientou seu receio sobre o efeito dominó sobre o Curso do pedido de prorrogação de

licença do Prof. Felipe. O Prof. Pedro, então, solicitou a palavra e enfatizou que os pedidos de liberação de afastamento foram realizados condicionado à garantia de contratação de um substituto e que não existindo esse o Prof. em licença deve ser comunicado para retorno no semestre subsequente. O Prof. Leonardo salientou que, no retorno das atividades presenciais, pode também vir a ocorrer um obstáculo na contratação de substitutos em razão da dificuldade de atrair candidatos para estar em Lavras presencialmente considerando a desfasagem salarial. Logo, o Prof. Pedro salientou que talvez fosse melhor pensar os cenários de desdobramentos do caso de afastamento e analisar o pedido na próxima reunião. A Profa. Stefania sugeriu como proposta de votação o adiamento da deliberação do pedido de afastamento do Prof. Felipe para a assembleia de setembro e a votação de convocação de reunião extraordinária para análise das cessões/requisições administrativas. O Prof. Pedro salientou a importância de realizar um estudo de direito administrativo para compreender as possibilidades técnicas de encaminhamento do Departamento sobre os pedidos de cessões/requisições administrativas. A Profa. Ana fez algumas considerações técnicas sobre o tema e reiterou a importância de o Departamento manifestar-se sobre o tema, ainda que por natureza política. A Profa. Fernanda Versiani também manifestou a importância de abordagem do tema pelo Departamento a fim de evidenciar a preocupação e os riscos implicados no processo de desenvolvimento adequado do Curso. O Prof. Leonardo assumiu a palavra para reiterar os argumentos apresentados pela Profa. Fernanda. Foi colocado em votação a proposta realizada pela Profa. Stefania de adiar a deliberação do pedido de prorrogação de licença do Prof. Felipe, para que os colegas possam realizar estudos das áreas mais diretamente impactadas a fim de tentar assegurar ao Professor a prorrogação da licença para realizar seu período de doutoramento em condições ótimas. Colocado em votação, a proposta foi **APROVADA**, com um único voto de abstenção do Prof. Vinícius. Em sequência, a Profa. Ana colocou em votação a convocação extraordinária para análise das demais cessões/requisições administrativas. Sugeriu a data do dia 01 de setembro. A proposta foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Seguiu-se ao **ITEM 7** da pauta. O Prof. Leonardo fez uso da palavra para explicar ter realizado o pedido de colaboração esporádica em razão de uma dúvida da norma institucional e por excesso de zelo. Posteriormente, no entanto, verificou que a atividade solicitada não apresenta natureza de colaboração esporádica. Explicou que o trabalho em desenvolvimento diz respeito a estudos acadêmicos e a edição de um livro, sendo que o recebimento de valores se dará exclusivamente como direitos autorais. O Prof. Pedro sugeriu que o tema fosse colocado em votação. A Profa. Fernanda Versiani manifestou no sentido de aprovação, solicitando o destaque de que a participação do Prof. Leonardo no projeto não tem natureza de colaboração esporádica. A proposta foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Seguiu, então, à análise do **ITEM 8** da pauta. A Profa. Fernanda esclareceu que o Colegiado entendeu pela necessidade de retorno do exame de qualificação nos moldes registrados no PPC e, que por tal, seria necessário a formação de um Comissão para coordenar a elaboração e a aplicação dessa atividade. O Prof. Fernando assumiu a palavra lembrando que a Assembleia já havia deliberado pela extinção do exame de qualificação e questionou se essa medida é apenas temporária até que o referido exame venha a ser extinto. O Prof. Pedro manifestou que a deliberação adotada na assembleia foi no sentido de que a forma precária assumida pelo exame de qualificação nos últimos semestres não perdurasse, mas não foi no sentido de extinção do exame de qualificação propriamente já que essa competência é do Colegiado. O Prof. Vinícius solicitou a palavra para reiterar os argumentos do Pedro e salientou a obrigatoriedade de cumprir o PPC até que venha a revisão da matriz curricular. O Prof. Fernando retornou a palavra concordando da necessidade de alterar a matriz curricular para extinção do exame de qualificação, mas salientou que a discussão na Assembleia foi no sentido de extinção do exame de qualificação no seu formato original e não propriamente no formato que estava sendo praticado nos últimos semestres. O Prof. Pedro discordou da colocação do Prof. Fernando visto que essa não seria uma competência da Assembleia e manifestou não se recordar dessa deliberação. O Prof. Vinícius salientou que ainda que tenha ocorrido essa discussão na Assembleia, faltaria competência ao órgão para deliberar sobre o tema. Também ressaltou a importância do retorno do exame de qualificação para adequação ao PPC. O Prof. Pedro enfatizou que o exame de qualificação também responde aos anseios dos discentes no sentido de preparação para a OAB. Em complemento, a Profa. Ana Luiza esclareceu que, a competência do Colegiado para mudança da matriz curricular é de mera proposição, enquanto a deliberação compete Conselho de Pró-Reitoria de Graduação. Sugeriu como proposta de votação a deliberação sobre a composição da Comissão e o indicativo de que o Colegiado realize um estudo sobre esse ponto da matriz curricular. A Profa. Fernanda manifestou que pessoalmente entendia contrária a existência na matriz de uma preparação específica para a OAB na medida em que essa é fruto de todo o processo de formação durante os cinco anos de graduação. Mas que independentemente de sua opinião pessoal, o tema não havia sido deliberado no âmbito do Colegiado. Salientou ainda que a proposição do Colegiado atual de retornar o exame de qualificação nos moldes do PPC não se trata de uma desconsideração sobre deliberações pretéritas, mas apenas uma forma de dar cumprimento do PPC até que a matriz curricular venha a ser modificada. O Prof. Fernando, então, reforçou a análise realizada pela Assembleia que indicou a extinção do exame de qualificação e da necessidade de retornar a esse debate. Mas, acordou com o encaminhamento da Comissão para organizar o exame de qualificação enquanto não ocorrer a alteração da matriz curricular. O Prof. Pedro solicitou a palavra para esclarecer a natureza do exame de qualificação e anuiu com o Prof. Fernando no sentido de que deveria ter havido o encaminhamento de estudo sobre a extinção do exame conforme deliberação ocorrida em Assembleia. A Profa. Ana fez as propostas de deliberação para composição da Comissão para organizar o exame de qualificação e para encaminhamento de Resolução ao Colegiado para análise do tema. Ambas as propostas foram **APROVADAS POR UNANIMIDADE**. Em sequência, a Profa. Fernanda sugeriu realizar uma consulta ao corpo docente para compor a Comissão e, em caso de ausência de manifestações, a designação posterior pela Chefia. A Profa. Ana esclareceu a grande dificuldade de participação voluntária dos docentes na composição das comissões. Em igual sentido, a Profa. Stefania indicou a dificuldade recorrente de compor comissões de trabalho e da necessidade de o Conselho Departamental estabelecer um critério para esse fim. No caso específico, no entanto, sugeriu a composição de 3 membros com indicação dos nomes pelo Conselho. A proposta foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. O Prof. Leonardo sugeriu que a comissão fosse composta pelos professores que retornaram no último período de licença, excluída a Profa. Fernanda Versiani em razão do exercício de Coordenação. Assim, foram indicados os nomes do Prof. Bruno e da Profa. Gabriela. A Profa. Fernanda, então, sugeriu que o terceiro nome fosse composto pela Profa. Luciana considerando a sua boa relação com os discentes e pelo levantamento de outras atividades em exercício. Ambas as propostas foram **APROVADAS POR UNANIMIDADE**. Com efeito, a comissão do exame de qualificação será composta pelo Prof. Bruno, pela Profa. Gabriela e pela Profa. Luciana. Os nomes foram aprovados por unanimidade. A Profa. Ana seguiu, então, com **INFORMES GERAIS** salientando a

dificuldade do retorno de alguns professores às demandas da Chefia e aos prazos regimentais. Assim, solicitou que os representantes dos setores reforçassem a importância dos cumprimentos dos prazos. O Prof. Leonardo questionou se a contratação do substituto Lucas Paulino está assegurada e a Profa. Ana manifestou que está em andamento para os próximos dias. Em sequência comunicou que a contratação do Prof. visitante de Direito Civil também já foi autorizada, mas que está pendente do pedido de licença sem vencimento no TJ visto que o Professor é servidor do órgão. Por fim, informou que será convocada uma Assembleia Departamental para referendar o nome do Prof. Leonardo à Vice-chefia. O Prof. Fernando, então, esclareceu as razões de seu pedido de quebra de regime dedicação sem exclusividade. Mas, enfatizou seu compromisso de não diminuir em nada seus encargos acadêmicos. A Profa. Ana agradeceu os esclarecimentos e pelo compromisso. Deu-se por **encerrada** a reunião do Conselho Departamental às doze horas e trinta e quatro minutos. Eu, Stefania Becattini Vaccaro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.

*(Assinado digitalmente em 28/02/2022 20:03 )*  
ADRIANE SIQUEIRA SILVA  
Matrícula: 201810382

*(Assinado digitalmente em 11/11/2021 14:54 )*  
ANA LUIZA GARCIA CAMPOS  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
Matrícula: 1397296

*(Assinado digitalmente em 05/11/2021 16:07 )*  
FERNANDA VALLE VERSIANI  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
Matrícula: 2997302

*(Assinado digitalmente em 05/11/2021 15:10 )*  
FERNANDO NOGUEIRA MARTINS JUNIOR  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
Matrícula: 2318890

*(Assinado digitalmente em 05/11/2021 14:06 )*  
LEONARDO GOMES PENTEADO ROSA  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
Matrícula: 1146387

*(Assinado digitalmente em 05/11/2021 15:01 )*  
MATEUS SILVA DO NASCIMENTO  
COORDENADOR  
Matrícula: 2125106

*(Assinado digitalmente em 08/11/2021 18:29 )*  
PEDRO IVO RIBEIRO DINIZ  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
Matrícula: 1815582

*(Assinado digitalmente em 05/11/2021 13:51 )*  
STEFANIA BECATTINI VACCARO  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
Matrícula: 3152113

*(Assinado digitalmente em 05/11/2021 13:54 )*  
VINICIUS NASCIMENTO CERQUEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
Matrícula: 2302202

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufla.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **62863852bc**